



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

REQUERIMENTO Nº10 /2025

Mariópolis/PR, 24 de abril de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mariópolis/PR

Assunto: Estudo de viabilidade para ampliação da licença-maternidade das servidoras efetivas gestantes

A vereadora que este subscreve, **Ivanete Casagrande**, representante da **Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Mariópolis/PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar o seguinte:

Considerando a importância da efetivação de políticas públicas voltadas à valorização da mulher no serviço público municipal e à proteção da maternidade;

Considerando que o **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariópolis** prevê atualmente apenas **120 dias de licença-maternidade** às servidoras efetivas gestantes;

Considerando que a legislação federal, desde 2008, por meio do Decreto nº 6.690/2008, bem como a legislação estadual, já preveem e aplicam a ampliação da licença-maternidade para **180 dias** às suas servidoras públicas, com o objetivo de garantir melhores condições de recuperação e amparo à mãe e promover o desenvolvimento saudável da criança;

Considerando, ainda, que municípios vizinhos como **Pato Branco, Clevelândia e Vitorino** já adotaram essa medida há anos, reconhecendo a relevância do benefício para a saúde pública, a qualidade do serviço e o bem-estar das servidoras;

Requeiro a realização de **estudo de impacto financeiro e orçamentário** por parte da Prefeitura Municipal para **verificar a viabilidade de ampliação da licença-maternidade de 120 para 180 dias** às servidoras públicas efetivas gestantes de nosso município.

Tal medida se alinha ao princípio da dignidade da pessoa humana e ao fortalecimento das ações de valorização da mulher, objetivo constante das iniciativas da Procuradoria da Mulher nesta Casa de Leis.

Na expectativa do acolhimento desta solicitação, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ivanete Casagrande

Vereadora e Procuradora da Mulher